

*Volta*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 054/2014**

**CONTRATO N.º 097/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 - Homologado: 26/04/2013**


Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26 de abril de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Fornecimento de Medicamentos, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 26/04/2015.

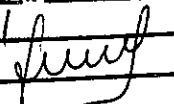
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

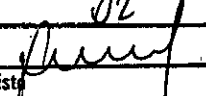
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de abril de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante**  
**Arnildo Rieger - Contratante**

  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 429  
de 25/04/14 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º Presença Nº 3825  
de 26/04/14 FL. 02  
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**SOLICITAÇÃO**

Eu, Ivanir Maehler venho por meio deste pedir aditivo de prazo de um (01) ano para os contratos 98/2013, 97/2013 referente ao pregão presencial 041/2013, respectivamente junto as empresa Hospilab Medical Distribuidora LTDA- EPP e Moca Comercio de medicamentos Ltda.

Pato Bragado, 16 de abril de 2014.

Ivanir Maehler  
Diretora de Saúde

*Ivanir Maehler*  
CPF: 333.778.479-87  
Diretora de Saúde Pato Bragado/PR

Arnildo Rieger  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

**DEFERIDO**

1714114